

**Assunto: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO.**

**Contrato:** 013/2020-SESDS/PMA

**LOCADOR:** CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao **CONTRATO Nº 013/2020-SESDS/PMA**, firmado com a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão refere-se à mudança de fonte para o exercício de 2023, conforme o decreto 998 de 04/01/2023, bem como a mudança de endereço da sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social –SESDS.

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social –SESDS, passará a funcionar no endereço: Rua Cláudio Sanderes, n10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, Município de Ananindeua no Estado do Pará.

A fonte do ano de 2023 passa a ser 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o despacho 5-549/2023.

Verifica-se no caso concreto, a necessidade do referido termo de apostilamento para o regular prosseguimento do feito.

Apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Desta forma será feita a alteração da fonte para o exercício de 2023, bem como o endereço da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua no Estado do Pará.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade ao devido andamento deste para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social